



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.427/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **EDEILDO COSTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDEILDO COSTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.798.497-2 – SESP/PR, inscrito no CPF n.º 054.571.379-02, nomeado em 10 de maio de 2021, matrícula 997515, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 008/2018, pelo período de 19 de setembro de 2021 à 28 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 outubro 2021
DE N.º 12.265
UMUARAMA 06 10 20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS